



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.829, DE 27 DE MAIO DE 2.024**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA A SER EDIFICADA NO BAIRRO ALTO DO ASILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça a ser edificada no bairro Alto do Asilo, nesta cidade, passa a denominar-se “PRAÇA JOÃO DE SOUZA LIMA” (João Bonifácio).

Parágrafo Único - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Recreio, 27 de maio de 2.024.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ..28..1.05..2024
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ..28..1.05..2024
DIÁRIO AMM
PÁG 188/189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

BIOGRAFIA

NOME: JOÃO DE SOUZA LIMA (APELIDO: JOÃO BONIFÁCIO)

Falecido em 01/10/2002, conforme certidão de óbito doc. anexo.

JOÃO DE SOUZA LIMA conhecido por todos como JOÃO BONIFÁCIO, filho de Sr. Bonifácio de Souza Lima e Sra. Dionízia Maria dos Santos.

João Bonifácio era Carroceiro em nosso município, trabalhador e muito esforçado, pessoa humilde, morador do bairro Alto do Asilo desde 1940, na Rua Antônio Coutinho, nº 38.

Deixou 06 (seis) filhos.

Faleceu com 80 (oitenta) anos de idade.